

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
 RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
 7.º ANDAR - FONE: 222-0047
 TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
 ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA
 1/48.200

MATRÍCULA N.º 48.200

RUBRICA
BT

IMÓVEL - Apartamento nº.12, do Tipo AP-2-43, localizado no 1º andar - do Bloco 01, do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS VILAS NOVAS- -- Cond.11, sito a rua Profº Algacyr Munhoz Mader, com a área construída exclusiva de 38,450m², área comum de 4,80m², perfazendo a área total construída de 43,250m², e a fração ideal do solo de 0,019061 do terreno. Indicação Fiscal nº.87.333.008.003.-Dito Conjunto construído sobre o lote 03, da quadra 01, da Planta Moradias Vilas Novas, de forma irregular, com a área de 2.876,84m², medindo 50,35m. de frente para a rua Sen. Accioly Filho, pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa, mede 55,24m. e confronta com o lote 02, pelo lado esquerdo mede 60,67m. e confronta com o prolongamento da rua do Comércio Norte, e na linha de fundos, onde mede 50,00m. confronta com a rua Affife Mansur (Jardim Ambiental).-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, -- com sede nesta Capital, na rua Cap. Souza Franco, nº.13, e CGC/MF nº.76.495.696/0001-36.-

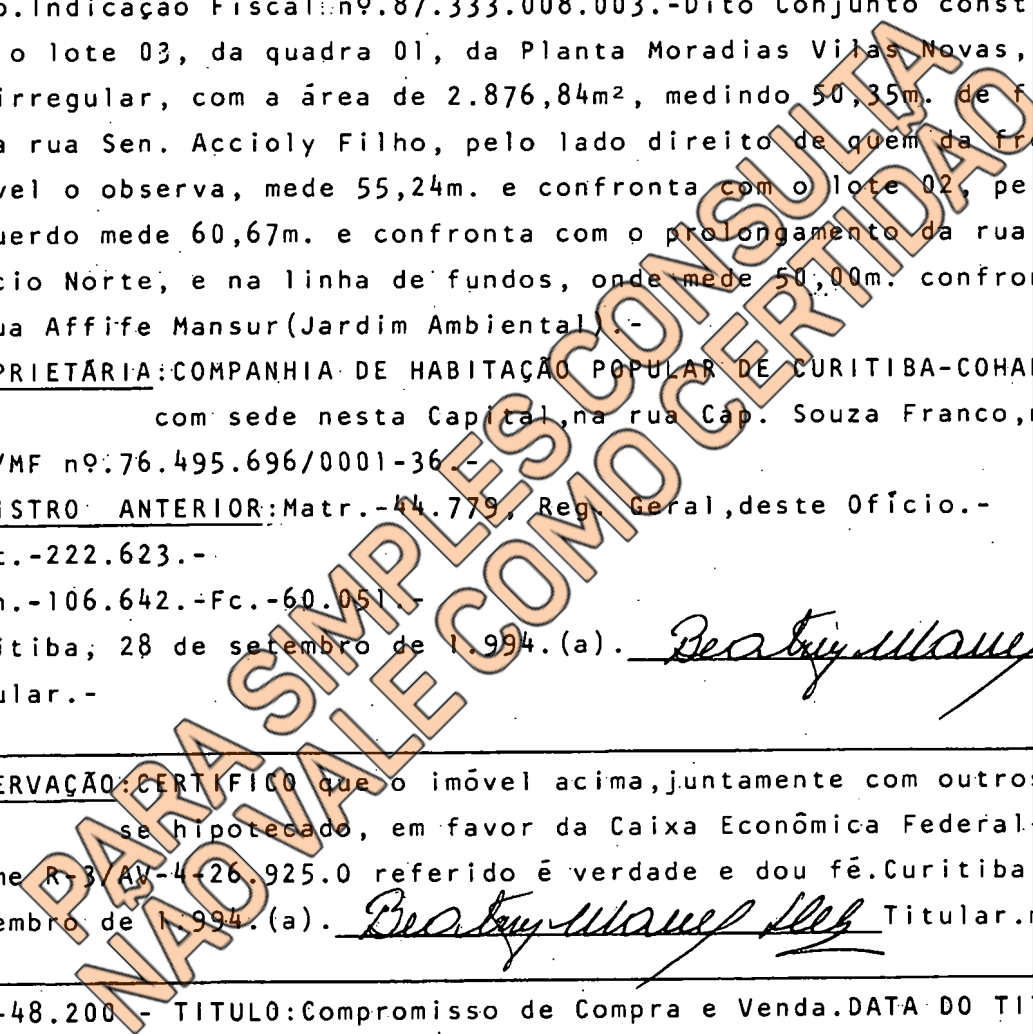
REGISTRO ANTERIOR: Matr.-44.779, Reg. Geral, deste Ofício.-
 Prot.-222.623.-
 Pren.-106.642.-Fc.-60.051-
 Curitiba, 28 de setembro de 1.994. (a). *Beatriz Maciel Dely*
 Titular.-

OBSERVAÇÃO: CERTIFICO que o imóvel acima, juntamente com outros, achasse hipotecado, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, conforme R-3/AV-4-26.925.0 referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de setembro de 1.994. (a). *Beatriz Maciel Dely* Titular.ms.mc.-

R-1-48.200 - TITULO: Compromisso de Compra e Venda. DATA DO TITULO: Contrato Particular nº.284.07.0037-1, datado de 10.12.92, (arq sob nº.60.051). PROM.COMPRADOR: ARILDA DA SILVA PINTO, brasileira, solteira, maior, comerciária, CI.RG.nº.1.548.620-PR, residente e domiciliada nesta Capital. PROM.VENDEDORA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, acima qualificada e legalmente representada. VALOR: Cr\$.92.237.650,58. CONDIÇÕES: As demais constantes do contrato, e ainda ressalvada a hipoteca, objeto da observação acima. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de setembro de 1.994. (a). *Beatriz Maciel Dely* Titular.ms.mc.-

AV-2-48.200 - PROT. 426.494 de 11/05/2011 - Conforme ofício nº 9.571/2010, datado de 27/09/2010, expedido pela 3ª Vara da Fazenda

SEGUE NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Brasil em um só lugar

MATRÍCULA N.º 48.200

CONTINUAÇÃO

Pública, Falências e Concordatas desta Cidade, extraído dos autos n° 23.883 de ação de resolução de contrato, arquivado sob n° 426.494, averba-se o **CANCELAMENTO DO R-1** desta matrícula, referente ao compromisso de compra e venda. Atribuído o valor da causa em R\$12.100,00 em 30/10/2002. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de maio de 2011. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$304,00 = 2156 VRC. (ka)

R-3-48.200 - PROT. 511.198 de 20/10/2017 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido pelo MM. Juiz de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Evandro Portugal, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença n° **0006168-48.2010.8.16.0001**, em que é exequente **Conjunto Residencial Moradias Vilas Novas II** e executada **Arida da Silva Pinto**, arquivado sob n° 511.198, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 07/2017: **R\$57.846,07** (cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e sete centavos). Depositário: Não informado. Funrejus n° 14000000003016073-7 recolhido em 23/10/2017 no valor de R\$115,09 arquivado sob n° 511.198. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de outubro de 2017. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$235,43 = 1.293,60 VRC. (mb/arr)

AV-4-48.200 - Prot. 634.610 de 20/03/2025 - **ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA** - Por determinação do Juízo da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba, no processo n° 0000811-13.2025.8.16.0179, decisão proferida em 19/03/2025, fica encerrada a presente matrícula, por se tratar de imóvel localizado em área abrangida pelo 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba. CUSTAS: *nihil*. Selo de Fiscalização: SFRII.bJECp.QnrK2-cWyOb.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de março de 2025. Jorge Luis Moran. (jm/ste)

AV-5-48.200 - Prot. 646.285 de 28/10/2025 - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Conforme informação enviada pelo 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, em 28/10/2025, via Sistema Mensageiro do Tribunal de Justiça, acompanhada da certidão atualizada da matrícula, arquivados sob n° 646.285, averba-se que o imóvel da presente foi matriculado em 27/10/2025, sob n° **93.847 no 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba**. CUSTAS: *Nihil*. Selo de Fiscalização: SFRII.MJONP.3RrI8-2thOR.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 2025. *JLM* Jorge Luis Moran. (ms/ste)

SEGUE